

PORTARIA PGJ/PI N° 440/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ n° 582/2018, datada de 28/02/2018, que concedeu o gozo de 03 (três) dias de compensação de plantões ao Promotor de Justiça **SÁVIO EDUARDO NUNES DE CARVALHO**, titular da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina, para que, onde se lê “referentes ao plantões ministeriais realizados em 09 de julho e 21 e 23 de dezembro de 2017, conforme o Ato Conjunto PGJ/CGMP n° 04/2012”, leia-se “referentes ao plantões ministeriais realizados em 10 de novembro de 2018 e 21 e 23 de dezembro de 2017, conforme o Ato Conjunto PGJ/CGMP n° 04/2012”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça